

DECRETO Nº 012/2023

Inhuma-PI, 02 de junho de 2023.

Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

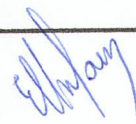
Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”; e

Considerando que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de **INTERESSE SOCIAL** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno rural, cujo Memorial Descritivo segue incluso a este ficando fazendo parte integrante, descrita como segue:

“um lote de terras com área de 100,00 m² da área de 1,92 há, essa registrada às folhas 41, livro de Registro Geral 3-A, sob a matrícula nº 232. O terreno possui poligonal Iniciando no ponto P-01, de coordenadas 6°40'14.26"S e 41°41'2.92"O, limitando-se com a Estrada



Vicinal até atingir o ponto P-02, de coordenadas 6°40'14.12"S e 41°41'3.22"O, com distância de 10,00 m, limitando-se com o lote de José Matias do Nascimento até atingir o ponto P-03, de coordenadas 6°40'13.8"S e 41°41'3.05"O, com distância de 10,00 m, limitando-se com o lote de José Matias do Nascimento até atingir o ponto P-04, de coordenadas 6°40'14.00"S e 41°41'2.79"O, com distância de 10,00 m, limitando-se com o lote José Matias do Nascimento até atingir o ponto inicial P-01, com distância de 10,00 m, fechando a poligonal. Dados: Localidade Campestre, Zona Rural, Inhuma-PI, Área do Terreno: 100,00 m², Perímetro do Terreno: 40,00m".

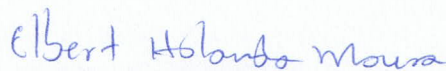
Art. 2º - Ao expropriado não será efetuado o pagamento, tendo em vista que a área mencionada foi doada ao município, conforme Certidão de Registro que segue inclusa a este ficando fazendo parte integrante.

Art. 3º - O referido imóvel acima citado será utilizado para implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA no Município de Inhuma-PI, conforme Convênio de nº 1852/2021, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA com o Município de Inhuma/PI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 12 de junho de 2023.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE INHUMA
CARTÓRIO DO 1

Folha nº: 155 - 157V

MARIA RIBEIRO DO SOCORRO
Tabeliã(o) / Portaria nº



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA DE INHUMA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 07.834-5

LIVRO N. 2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 205

25/05/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO RURAL**, localizado na zona rural de Inhuma-PI, denominada campestre, na data Boa Esperança medindo dez (10) metros de frente por dez (10) metros de comprimento, tendo como **DOADORA** a Sra. Maria Helena de Jesus, portadora do CPF nº 997.367.483-91 e o Sr. José Matias do Nascimento, portador do CPF nº 039.738.444-02, tendo como **DONATÁRIO** o Município de Inhuma-PI, portador do CNPJ nº 06.553.739/0001-07 datada de 05/10/2022, foi protocolado sob nº 223, registrado sob nº 205, fls 155/157 do Livro 2 – Pessoa Jurídica em 25/05/2023. O referido é verdade e dou fé.

Inhuma-PI, 25/05/2023.

Em testº da verdade

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

Escrevente Autorizado

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO



AER04750 - 0HAD

Confira o ato em :
www.tpi.jus.br/portalexta



AER04751 - 11RG

Confira o ato em :
www.tpi.jus.br/portalexta



INHUMA (PI), 25 de Maio de 2023, Eu

Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro 2, Registro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA 1 - CNS: 07.834-5 CNPJ/MF: 46.221.178/0001-63 - (89) 3477-1752 - serventia.inhuma.pi@gmail.com MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA - TABELIÃO RUA 13 DE MAIO, CENTRO - 261, INHUMA - PIAUI						Nº do Processo: 36538 25 de Maio de 2023		
COMPROVANTE DE PROTOCOLO								
DADOS DO PROCESSO								
Nº do Protocolo: 223 Competência: Títulos e documentos - Ata Notarial Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE DE INHUMA PIAUI CNPJ: 06.###.###/0001-07 Endereço: PRAÇA PRAÇA JOÃO DE DEUS, nº 209, Inhuma - PI				Data Protocolo: 25 de Maio de 2023 Gratuito: Não Estado Civil: Não se Aplica Contato:				
SERVIÇOS								
Código	Ato	Gratuito	Qtd.	FERMOJUPI	MP	Emolumentos	Selo	Total
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	Não	1	13,55	5,42	67,74	0,26	86,97
87	Abertura de Protocolo	Não	1	2,28	0,91	11,38	0,00	14,57
83	Arquivamento de documentos	Não	1	2,28	0,91	11,38	0,26	14,83
82	Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha)	Não	1	11,04	4,42	55,22	0,00	70,68
TOTAIS			4	29,15	11,66	145,72	0,52	187,05
Total Bruto:		R\$ 187,05		Desconto:		R\$ 0,00		Valor a pagar: R\$ 187,05
ISS (R\$ 7,28) MP (R\$ 11,66)								

Observação:



Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Declaro para os devidos fins, que as observações/informações contidas no presente protocolo conferem com as minhas requisições e são autênticas. Declaro, ainda, que assumo o compromisso de apresentar o comprovante de protocolo, para o recebimento do (s) ato (s) solicitados.

CLIENTE / REQUERENTE

Cadastrado por PAULO JORDAN DE ABREU OLIVEIRA em 25 de Maio de 2023
Emitido por paulo em 25 de Maio de 2023 às 14:55

TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO RURAL

DOADOR: MARIA HELENA DE JESUS, brasileira, casada, lavradora, inscrito no R.G. sob o nº 1.185.704 SSP/PI e no CPF sob o nº 997.367.483-91, residente e domiciliada na Localidade Campestre, Zona Rural de Inhuma-PI e JOSÉ MATIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no R.G. sob o nº 342.868 SSP/PI e no CPF sob o nº 039.738.444-02, residente e domiciliada na Localidade Campestre, Zona Rural de Inhuma-PI.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça João de Deus, nº 209, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.739/0001-07, bairro Centro, Cep: 64.535-000, Cidade Inhuma, no Estado do Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. O OBJETO deste contrato é a doação de um terreno localizado na zona rural de Inhuma-PI, denominado CAMPESTRE, na Data Boa Esperança, município de Inhuma – Piauí, medindo dez (10) metros de frente por dez (10) metros de comprimento, o mesmo será desmembrado de uma gleba de terra com área de 30 hectares, essa matriculada sob nº 232, às folhas 41 do Livro de Registro Geral nº 3-A, o DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inutilizá-lo;

1.2. O bem está sendo doado, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento.

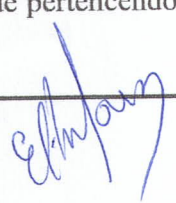
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Este instrumento vigora entre as partes a partir de sua assinatura, pelo qual O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como previsto neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o



Paulo Jordani de Abreu Oliveira
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



imóvel doado pelo DOADOR.

2.2 O presente contrato passa a ser registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos**, para que possa refletir todos os seus efeitos.

2.3 As partes elegem o foro da comarca de Inhumas-PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e convencionados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Inhumas, 05 de outubro de 2022.

DOADORES:


Maria Helena de Jesus

DONATÁRIO:


Elbert Holanda Moura


Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA

MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA - TABELIÃO

CNPJ: 46.221.178/0001-63 - DNS: 07.634-5

Rua 13 de Maio, Nº 261 - Centro, Inhumas - PI, CEP 64.535-000, TEL: (89) 3477-1752

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE MARIA HELENA DE JESUS e ERISVALDO DA CUNHA NASCIMENTO. EM TEST. Paulo Jordan de Abreu Oliveira DA VERDADE DOU FÉ. Inhumas/PI, 10/10/2022 10:04:10.

SELO **AED39415 - PMMV. AED39416 - BK96** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

PAULO JORDAN DE ABREU OLIVEIRA - Escrevente

Emol. R\$ 8,98 TJ; R\$ 1,80 MP; R\$ 0,25 Selo; R\$ 0,52 Total; R\$ 11,55

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO



944.412.603-00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA

MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA - TABELIÃO

CNPJ: 46.221.178/0001-63 - DNS: 07.634-5

Rua 13 de Maio, Nº 261 - Centro, Inhumas - PI, CEP 64.535-000, TEL: (89) 3477-1752

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ELBERT HOLANDA MOURA QUE ASSINA PELA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA PIAUÍ CONTRATO ARQUIVADO EM 05/11/2019. EM TEST. Paulo Jordan de Abreu Oliveira DA VERDADE DOU FÉ. Inhumas/PI, 11/10/2022 08:58:42.

SELO **AED39459 - W2TI** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

PAULO JORDAN DE ABREU OLIVEIRA - Escrevente

Emol. R\$ 4,48 TJ; R\$ 0,90 MP; R\$ 0,25 Selo; R\$ 0,26 Total; R\$ 5,89

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO



MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Localidade Campestre, Zona Rural, Inhuma-PI.

Adquirente: Prefeitura Municipal de Inhuma, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.739/0001-07, sediada na Praça João de Deus, nº 209, Centro, Inhuma-PI.

Área do Terreno: 100,00 m²

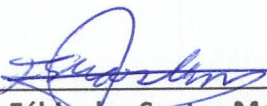
Perímetro do Terreno: 40,00 m

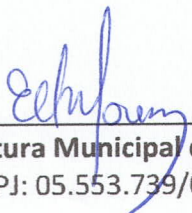
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Desmembramento de um lote de terras com área de 100,00 m² da área de 1,92 há, essa registrada às folhas 41, livro de Registro Geral 3-A, sob a matrícula nº 232.

O terreno possui poligonal iniciando no ponto **P-01**, de coordenadas 6°40'14.26"S e 41°41'2.92"O, limitando-se com a Estrada Vicinal até atingir o ponto **P-02**, de coordenadas 6°40'14.12"S e 41°41'3.22"O, com **distância de 10,00 m**, limitando-se com o lote de José Matias do Nascimento até atingir o ponto **P-03**, de coordenadas 6°40'13.83"S e 41°41'3.05"O, com **distância de 10,00 m**, limitando-se com o lote de José Matias do Nascimento até atingir o ponto **P-04**, de coordenadas 6°40'14.00"S e 41°41'2.79"O, com **distância de 10,00 m**, limitando-se com o lote José Matias do Nascimento até atingir o ponto inicial **P-01**, com **distância de 10,00 m**, fechando a poligonal.

Inhuma-PI, 05 de outubro de 2022


Fábio dos Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA: 1916304540


Prefeitura Municipal de Inhuma
CNPJ: 05.553.739/0001-07



Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

COORDENADAS GEROGRÁFICAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	6°40'14.26" S	41°41'2.92" O
P-02	6°40'14.12" S	41°41'3.22" O
P-03	6°40'13.83" S	41°41'3.05" O
P-04	6°40'14.00" S	41°41'2.79" O



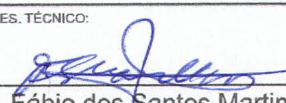
Localização Geográfica

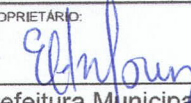
Legenda

 Área Doad



TÍTULO: Levantamento Planimétrico de Terreno			
ENDEREÇO: Localidade Campestre, S/N, Inhuma-PI			
ÁREA: 100,00 m ²	PERÍMETRO: 40,00 m ²	ESCALA: 1/100	DATA: 05/10/2022

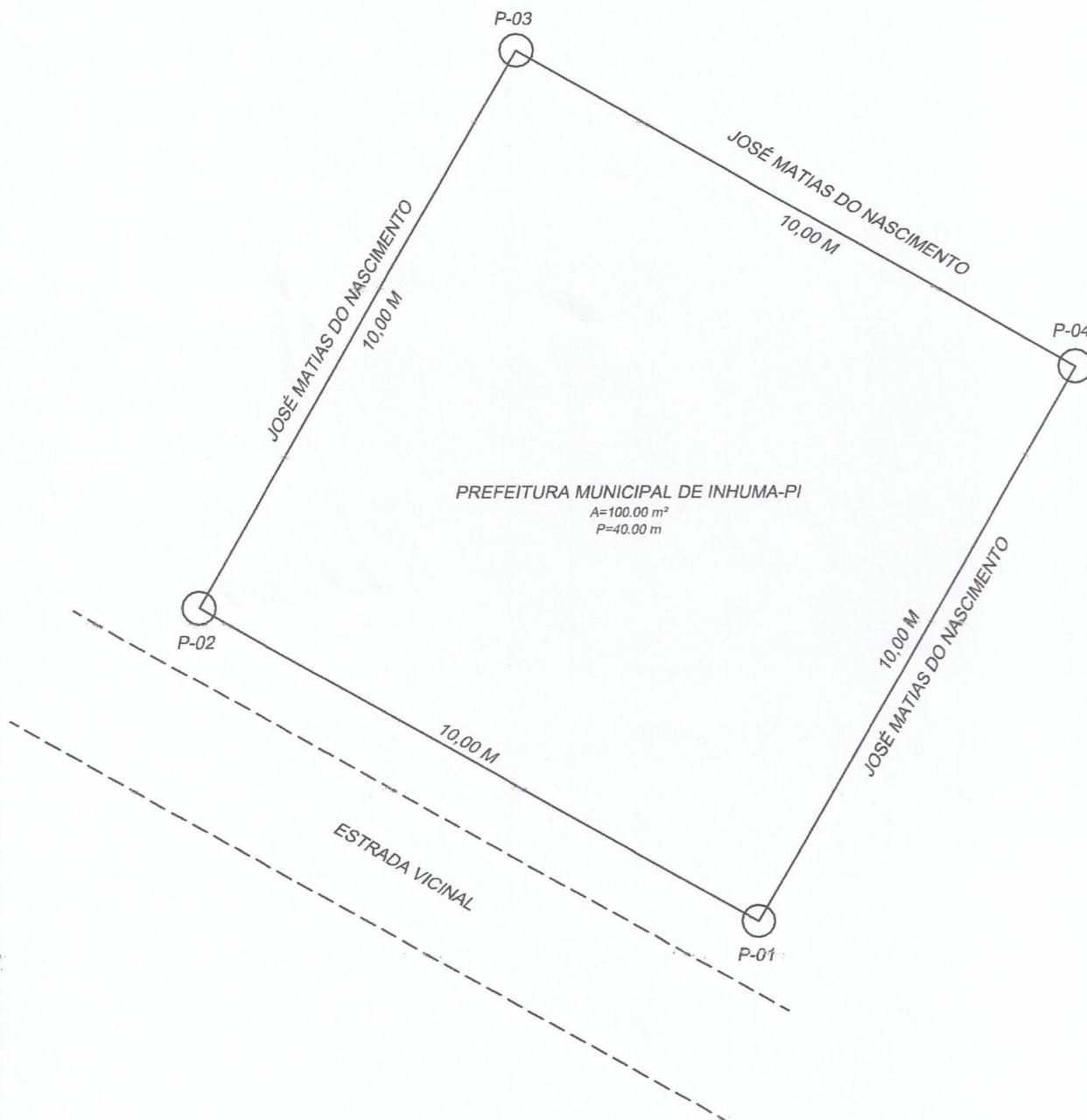
RES. TÉCNICO:

Fábio dos Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA: 1916304540

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Inhuma
CNPJ: 05.553.789/0001-07


Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCRIVÃO AUTORIZADO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	6°40'14.26" S	41°41'2.92" O
P-02	6°40'14.12" S	41°41'3.22" O
P-03	6°40'13.83" S	41°41'3.05" O
P-04	6°40'14.00" S	41°41'2.79" O



TÍTULO:
Levantamento Planimétrico de Terreno

ENDEREÇO:
Localidade Campestre, S/N, Inhuma-PI

ÁREA: 100,00 m²
PERÍMETRO: 40,00 m²
ESCALA: 1/100
DATA: 05/10/2022

RES. TÉCNICO:

Fábio dos Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA: 1916304540

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Inhuma
CNPJ: 05.553.738/0001-07



João de Abreu Oliveira

REVENDE AUTORIZADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920220067171

1. Responsável Técnico

FÁBIO DOS SANTOS MARTINS

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1916304540**

Registro: **30726**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI**

Logradouro: **PÇ JOÃO DE DEUS**

Complemento:

Cidade: **INHUMA**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **05/10/2022**

Valor: R\$ **88,78**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **06553739000107**

Nº: **209**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Vinculado à ART:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA VICINAL**

Complemento: **LOCALIDADE CAMPESTRE**

Cidade: **INHUMA**

Data de Início: **05/10/2022**

Previsão de Término: **07/10/2022**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Coordenadas Geográficas: **-6.670628, -41.684144**

Código:

CPF/CNPJ: **06553739000107**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

1.0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE UM LOTE DE TERRA RURAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Paulo Jordani de Almeida Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

FÁBIO DOS SANTOS MARTINS - CPF: 04384124350

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI - CPF/CNPJ: 06553739000107

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **07/10/2022**

Valor Pago:

88,78

Nosso Número: **8201316458**